



# PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: [camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



**PORTARIA Nº 005/2022 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR GIOVANI D'ÁVILA PEDROSO, A CONTAR DE 17 DE JANEIRO DE 2022, E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

**FÁBIO POLENZ PARNOV**, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, e suas alterações, e na Lei Municipal 1585, de 30 de janeiro de 2006, e suas alterações, e *considerando* a solicitação do servidor,

## **C O N C E D E**

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **GIOVANI D'ÁVILA PEDROSO**, Agente Legislativo II, Matrícula 280-1, a contar de 17/01/2022 a 15/02/2022, referente ao período aquisitivo de 30/06/2020 a 29/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2022.

**Ver. Fábio Polenz Parnov**,  
Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul

**Ver. Hielderson Alves Panciera**  
Vice-presidente

**Ver. José Claudio Moura Alves**  
Secretário

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**